

Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Nota Técnica 2020.001

MDF-e Integrado

Versão 1.01 - Janeiro 2020





Sumário

Со	ontrole de Versões	3
	stórico de Alterações / Cronograma	
	Resumo	
2	Alterações de Schema Geral do MDF-e	6
3	Alterações de Schema do Modal Rodoviário	8
4	Validação das Regras do MDF-e	10
5	Evento de Pagamento da Operação de Transporte	10
6	Mensagens de Erro	12



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição				
1.00	12/2019	Especificação da Nota Técnica do MDF-e integrado				
1.01	01/2020	Correção leiaute				



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão		Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	•	MDF-e Integrado - Alterações de schema e regras de validação do MDF-e - Alterações no schema do modal rodoviário no grupo infANTT - Criação do evento de Pagamento da operação de transporte	09/03/2020	06/04/2020
1.01	•	Correções no leiaute	09/03/2020	06/04/2020



1 Resumo

O projeto MDF-e Integrado tem como objetivo a disponibilização, pelas Secretarias de Fazenda, de uma infraestrutura digital de documentos, legislações e processos voltados para a simplificação da emissão de documentos fiscais eletrônicos de transporte e integração, dentro de um ecossistema digital, que permite às Empresas Transportadoras de Cargas (ETC), Transportadores Autônomos de Cargas (TAC), ANTT, Administradores de Meios de Pagamentos e as próprias Secretarias de Fazenda, o aperfeiçoamento dos seus processos e compartilhamento de informações entre todos estes atores, a partir de um único documento e infraestrutura já consolidada e em uso por todos os envolvidos.

Diante desse desafio, as Secretarias de Fazenda e o ENCAT, vêm nos últimos meses e em parceria com os diversos atores intervenientes, adotando uma série de ações estruturantes voltadas para superação das dificuldades atuais enfrentadas pelos órgãos de controle e geração de um ambiente operacional mais eficiente e competitivo, a exemplo das ações descritas abaixo:

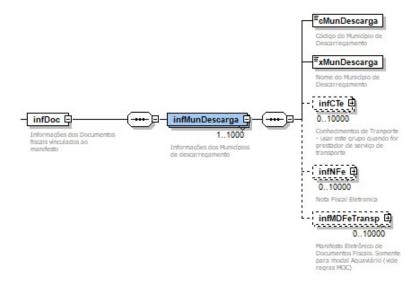
- Aprovação de legislação nacional que normatizou o compartilhamento dos MDF-e dos 27 estados com os órgãos reguladores de transportes;
- Aprovação de legislação nacional que normatizou a obrigatoriedade de emissão do MDF-e em todas as operações de transporte, sejam elas intermunicipais ou interestaduais;
- Implantação da plataforma digital e registro de eventos eletrônicos que permitem ao transportador confirmar a entrega da mercadoria ao destinatário, possibilitando assim, a redução do prazo para o recebimento do frete por parte do caminhoneiro;
- Aprovação de legislação criando a Nota Fiscal Fácil (NFF), que permitirá aos contribuintes que operam com vendas de mercadorias e transportadores autônomos emitirem seus respectivos documentos fiscais de forma simplificada e a partir do seu próprio smartphone, conforme legislação publicada no D.O.U. do dia 19/12/2019 (Ajuste SINIEF No. 37 de 13 de dezembro de 2019);
- Publicação dessa NT, que estrutura o MDF-e de forma a possibilitar, entre outros benefícios:
 - Geração automática do CIOT, pelo Sistema MDF-e, tanto para as modalidades TAC-Independente como TAC-Agregado;



- Automação do processo de fiscalização do Piso Mínimo do Frete (Tabela do Frete), nos termos da Resolução ANTT nº 5.849 de 16 de julho de 2019.
- Geração de informações para facilitar a negociação de direitos de recebimentos de fretes, por parte do TAC, junto a instituição financeira onde possui conta corrente, sem a interferência de atravessadores.

2 Alterações de Schema Geral do MDF-e

O grupo de informações do município de descarregamento foi ampliado para até 1000 ocorrências.

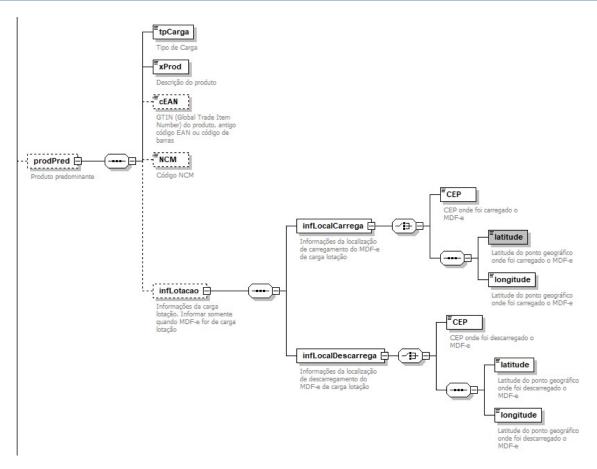


Foi criado o grupo produto predominante na parte geral do MDF-e.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	prodPred	G	infMDFe		0-1		Grupo de informações do Produto predominante da carga do MDF-e
#	tpCarga	E	prodPred	N	1-1	2	Tipo da Carga. Conforme Resolução ANTT nº. 5.849/2019. 01-Granel sólido; 02-Granel líquido; 03-Frigorificada; 04-Conteinerizada; 05-Carga Geral; 06-Neogranel; 07-Perigosa (granel sólido); 08-Perigosa (granel líquido); 09-Perigosa (carga frigorificada); 10-Perigosa (conteinerizada); 11-Perigosa (carga geral).
#	xProd	E	prodPred	С	1-1	2- 120	Descrição do produto predominante



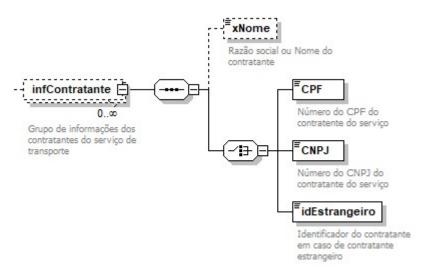
#	cEAN	E	prodPred	С	0-1	14	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras
#	NCM	Е	prodPred	С	0-1	8	Código NCM
#	infLotacao	G	prodPred		0-1		Informações da carga lotação. Informar somente quando MDF-e for de carga lotação
#	infLocalCarrega	G	infLotacao	G	1-1		Informações da localização do carregamento do MDF-e de carga lotação
#	CEP	CE	infLocalCarrega	N	1-1	8	CEP onde foi carregado o MDF-e
#	latitude	CE	infLocalCarrega	N	1-1	[-]2,6	Latitude do ponto geográfico onde foi carregado o MDF-e
#	Longitude	CE	infLocalCarrega	N	1-1	[-]3,6	Longitude do ponto geográfico onde foi carregado o MDF-e
#	infLocalDescarrega	G	infLotacao	G	1-1		Informações da localização do descarregamento do MDF-e de carga lotação
#	CEP	CE	infLocalDescarrega	N	1-1	8	CEP onde foi descarregado o MDF-e
#	latitude	CE	infLocalDescarrega	N	1-1	[-]2,6	Latitude do ponto geográfico onde foi descarregado o MDF-e
#	Longitude	CE	infLocalDescarrega	N	1-1	[-]3,6	Longitude do ponto geográfico onde foi descarregado o MDF-e





3 Alterações de Schema do Modal Rodoviário

Alteração no grupo informações do contratante, inclusão dos campos xNome e do idEstrangeiro.

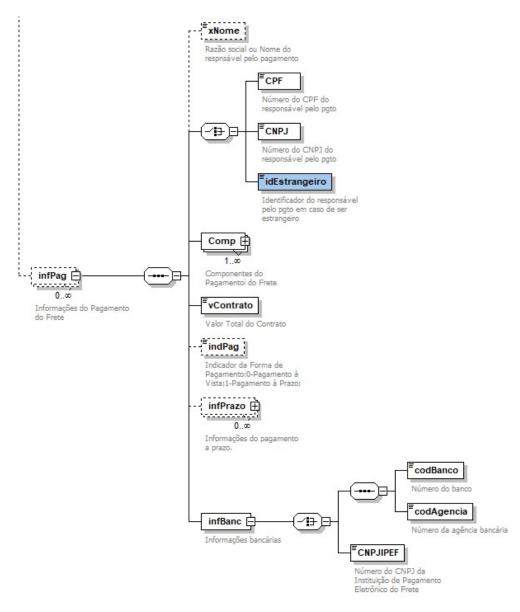


No modal rodoviário foi criado o grupo informações do pagamento do frete (infPag)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	infPag	G	infANTT	-	0 - n		Informações do Pagamento do Frete
#	xNome	Е	infPag	С	0 - 1	2 - 60	Nome do responsável pelo pgto
#	CPF	CE	infPag	N	1 - 1	11	Número do CPF do responsável pelo pgto
#	CNPJ	CE	infPag	N	1 - 1	14	Número do CNPJ do responsável pelo pgto
#	idEstrangeiro	CE	infPag	С	1 - 1	2 - 20	Identificador do responsável pelo pgto em caso de ser estrangeiro
#	Comp	G	infPag	-	1 - <i>n</i>		Componentes do Pagamento do Frete
#	tpComp	Е	Comp	N	1 - 1	2	Tipo do Componente: 01 - Vale Pedágio 02 - Impostos, taxas e contribuições 03 - Despesas (bancárias, meios de pagamento, outras) 99 – Outros
#	vComp	E	Comp	N	1 - 1	13, 2	Valor do Componente
#	xComp	Е	Comp	С	0 - 1	2 - 60	Descrição do componente do tipo Outros
#	vContrato	Е	infPag	N	1 - 1	13, 2	Valor total do contrato
#	indPag	E	infPag	N	0 – 1	1	Indicador da Forma de Pagamento: 0-Pagamento à Vista; 1-Pagamento à Prazo;



#	infPrazo	G	infPag	-	0 – n		Informações do pagamento a prazo. Obs: Informar somente se indPag for à Prazo
#	nParcela	Е	infPrazo	N	0 – 1	3	Número da parcela
#	dVenc	Е	infPrazo	D	0 – 1	10	Data de vencimento da Parcela (AAAA-MM- DD)
#	vParcela	Е	infPrazo	N	1 – 1	13, 2	Valor da parcela
#	infBanc	G	infPag	-	1 – 1		Informações bancárias.
#	codBanco	CE	infBanc	С	1 – 1	3 - 5	Número do banco
#	codAgencia	CE	infBanc	С	1 – 1	1 - 10	Número da Agência
#	CNPJIPEF	CE	infBanc	N	1 - 1	14	Número do CNPJ da Instituição de pagamento Eletrônico do Frete





4 Validação das Regras do MDF-e

	Validações das Regras dos Modais			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
	Se modal rodoviário e indicador de pagamento for a prazo (tag:indPag=1): O grupo de informações a prazo deve ser informado (grupo:infPrazo)	Obrig.	724	Rej.
	Se modal rodoviário, o grupo produto predominante deve estar informado (grupo: prodPred)	Obrig.	725	Rej.
	Se modal rodoviário e MDF-e possuir apenas um DF-e transportado no grupo infDoc: O grupo de informações da carga lotação (infLotacao) deve estar informado	Facult	726	Rej.
	Se modal rodoviário e informado grupo de pagamento, rejeitar se CNPJ/CPF do responsável pelo pagamento estiver inválido	Obrig.	727	Rej.
	Se moda rodoviário e informado grupo de pagamento, rejeitar se CNPJ do IPEF estiver inválido	Obrig.	728	Rej.

5 Evento de Pagamento da Operação de Transporte

Função: evento que deverá permitir informar o pagamento do TAC-Agregado ou equiparado a TAC a ocorrer no final do período conforme a relação de viagens realizadas. Neste evento será preenchido de forma tardia o grupo de informações dos contratantes com o mesmo layout constante do MDF-e rodoviário.

Autor do Evento: O autor é o emissor do MDF-e que contratou o TAC para o transporte da carga.

Código do Tipo de Evento: 110116 (Exige MDF-e)

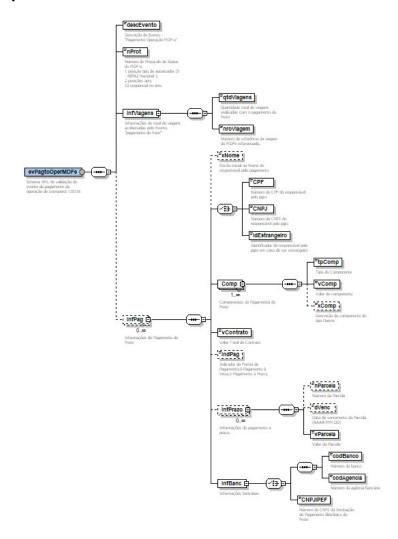
Schema XML: evPaqtoOperMDFe v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/ Observação
1	evPagtoOperMDFe	G	-	-	1-1		Schema XML de validação do evento de pagamento da operação de transporte
2	descEvento	Е	evPagtoMDFe	С	1-1	24	Pagamento Operação MDF-e
3	nProt	Е	evPagtoMDFe	N	1-1	15	Informar o nº do Protocolo de Autorização do MDF-e.
4	infViagens	G	evPagtoMDFe	-	1-1		Informações do total de viagens acobertadas pelo Evento "pagamento do frete"
5	qtdViagens	Е	infViagens	N	1-1	5	Quantidade total de viagens realizadas com o pagamento do Frete
6	nroViagem	Е	infViagens	N	1-1	5	Número de referência da viagem do MDF-e referenciado.
7	infPag	G	evPagtoMDFe	-	0 - n		Grupo de Informações dos pgto do MDF-e
8	xNome	Е	infPag	С	0 – 1	2 - 60	Nome do contratante
9	CPF	CE	infPag	N	1 – 1	11	Número do CPF do contratante do serviço
10	CNPJ	CE	infPag	N	1 – 1	14	Número do CNPJ do contratante do serviço
11	idEstrangeiro	CE	infPag	С	1 – 1	2 - 20	Identificador do contratante em caso de contratante estrangeiro
12	Comp	G	infPag	-	1 - n		Componentes do Pagamento do Frete
13	tpComp	E	Comp	N	1 – 1	2	Tipo do Componente: 01 - Vale Pedágio 02 - Impostos, taxas e contribuições 03 - Despesas (bancárias, meios de pagamento, outras) 99 – Outros
14	vComp	Е	Comp	N	1 – 1	13, 2	Valor do Componente



15	xComp	Е	Comp	С	0 – 1	2 - 60	Descrição do componente do tipo Outros
16	vContrato	Е	infPag	N	1 – 1	13, 2	Valor total do contrato
17	indPag	Е	infPag	N	0 – 1	1	Indicador da Forma de Pagamento: 0-Pagamento à Vista; 1-Pagamento à Prazo;
18	infPrazo	G	infPag	-	0 – n	n Informações do pagamento a prazo. Obs: Informar somente se indPag for à Prazo	
19	nParcela	Е	infPrazo	N	0 – 1	3	Número da parcela
20	dVenc	E	infPrazo	D	0 – 1	10	Data de vencimento da Parcela (AAAA-MM- DD)
21	vParcela	Ε	infPrazo	N	1 – 1	13, 2	Valor da parcela
22	infBanc	G	infPag	-	1 – 1		Informações bancárias.
23	codBanco	CE	infBanc	С	1 – 1	3 - 5	Número do banco
24	codAgencia	CE	infBanc	С	1 – 1	1 – 10	Número da Agência
25	CNPJIPEF	CE	infBanc	N	1 - 1	14	Número do CNPJ da Instituição de pagamento Eletrônico do Frete

5.1.1 Layout Simplificado do Evento



5.1.2 Validação das Regras Específicas do Evento



	Validações das Regras Específicas			
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
K01	UF da chave de acesso difere da UF do Webservice	Obrig.	249	Rej.
K02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.
K03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão de MDF-e	Obrig.	203	Rej.
K04	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do MDF-e	Obrig.	222	Rej.
K05	Verificar se MDF-e já está cancelado	Obrig.	218	Rej.
K06	Verificar se o MDF-e é do modal Rodoviário	Obrig.	722	Rej.
K07	Verificar se o MDF-e informado possui proprietário do veículo de tração informado com tipo de Proprietário TAC Agregado (tag: tpProp=0).	Obrig.	723	Rej.
K08	Se indicador de pagamento for a prazo (tag:indPag=1), o grupo de informações a prazo deve ser informado (grupo:infPrazo)	Obrig.	724	Rej.
K09	Se modal rodoviário e informado grupo de pagamento, rejeitar se CNPJ/CPF do responsável pelo pagamento estiver inválido	Obrig.	727	Rej.
K10	Se moda rodoviário e informado grupo de pagamento, rejeitar se CNPJ do IPEF estiver inválido	Obrig.	728	Rej.

5.1.3 Final do Processamento

Se o evento de Pagamento da operação de transporte do MDF-e for homologado, o status de retorno será "135 – Evento vinculado a MDF-e".

6 Mensagens de Erro

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do MDF-e
218	Rejeição: MDF-e já está cancelado na base de dados da SEFAZ.
	[nProt:99999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
636	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
722	Rejeição: MDF-e deve ser do modal rodoviário para o evento Pagamento de MDF-e
723	Rejeição: O tipo do proprietário do MDF-e deve ser do tipo TAC Agregado
724	Rejeição: Grupo de informações do pagamento a prazo deve ser informado
725	Rejeição: Grupo produto predominante deve ser informado para modal rodoviário
726	Rejeição: O grupo de informações da carga lotação deve ser informado
727	Rejeição: CNPJ/CPF do responsável pelo pagamento do frete inválido
728	Rejeição: CNPJ da instituição de pagamento eletrônico do frete inválido